



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 927

IPIRANGA, 30 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de construção e demais materiais de consumo, com recursos advindos dos Termo de Convênio n.º 087/2018 - SEAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 143/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13/09/2019, às 10:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 113/2019.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 29 de agosto de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA,
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.466.091/0004-60, com endereço na RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, TINDIQUERA Cep: 83708135, na cidade de ARAUCÁRIA/PR.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível: diesel S10, diesel S500 e gasolina, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 172/2019.

DO VALOR:
De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, fica suprimido ao valor inicial contratado R\$ R\$ 799,50(setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para reequilíbrio econômico financeiro, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	OLEO DIESEL S10	L	R\$ 3,12

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, 29 de AGOSTO de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS
LTDA
Claudinei Ferrari

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO RESENCIAL Nº. 107/2019

ABERTURA E JULGAMENTO:

29/08/2019 - 09:30 HORAS

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO** o Pregão Presencial n.º 107/2019, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para serviços de hospedagens no Município de Piratuba-SC, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ipiranga - PR, 29 de agosto de 2019.

EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 02/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.466.091/0004-60, com endereço na RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, TINDIQUERA Cep: 83708135, na cidade de ARAUCÁRIA/PR.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível: diesel S10, diesel S500 e gasolina, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 172/2019.

DO VALOR:
De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 179.400,00(cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Qtde acrescida	Valor Unit.	Valor total
1	OLEO DIESEL S10	L	57.500	R\$ 3,12	179.400,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, 29 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Claudinei Ferrari
Contratada



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 927

IPIRANGA, 30 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

Fundamentado no art. 24, inciso XX, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de itens para "coffee break", conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ipiranga-PR; CNPJ: 80.619.661/0001-39

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.15.00	Material para Festividades e homenagens

Valor Global: R\$ 312,00

Data: 26/08/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga